

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, E PELA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, ÀS
EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI Nº
9.327, DE 2017**

O SR. LELO COIMBRA (MDB-ES. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, as quatro emendas apresentadas não estão em consonância com o que foi acordado com o conjunto das Lideranças. Além disso, trazem à baila, não a nota eletrônica apenas, o tema cartorial, que, como já foi pactuado, seria tratado em outra matéria legislativa, se for o caso.

Nesse sentido, a Relatoria não incorpora nenhuma das quatro emendas apresentadas e faz o voto pela rejeição de todas as quatro.

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, voto pela constitucionalidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição das quatro emendas.